

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0397/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8
Antônio dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOZA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração